Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 598/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Subvenções seciais

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício-16
31-08-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando o envio de um Projeto de Lei concedendo subvenções seciais às entidades assistenciais da Cidade Coração e à Santa Casa de Pompéia, para fazer frente às elevadas despesas com o desenvolvimento de seus pregramas seciais em prol dos menos favorecidos pela sorte.

Sala das Sessões,
Em 31 de agosto de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
16.142
31/08/92

of. 566/92